

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PORTARIA Nº 509, DE 31 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201355059, resolve:

Art. 1º Ficam credenciados, na forma de aditamento ao ato de credenciamento para oferta de cursos superiores na modalidade a distância da Universidade Católica de Brasília - UCB, mantida pela União Brasiliense de Educação e Cultura, os polos de apoio presencial situados nos seguintes endereços:

- I. Padre Luiz Varela, Nº 1636, Bairro Centro, Município de Abaetetuba, Estado do Pará;
- II. Praça 8 de Abril, Nº 151, Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, Bairro Centro, Município de Araras, Estado de São Paulo;
- III. Rua Pedro Celestino, Nº 1980, de 1167/1168 a 2055/2056, Bairro Centro, Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso;
- IV. Avenida dos Andradas, Nº 1036, de 987/988 ao fim, Bairro Morro da Glória, Município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais;
- V. Rua Dom Bosco, Nº 431, Bairro Vila Alta, Município de Lins, Estado de São Paulo;

- VI. Rua Pará, N° 2.280, Bairro Mimoso do Oeste, Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia;
- VII. Rua Padre Champagnat, N° 81, Bairro Roxo Verde, Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais;
- VIII. Praça Annina Disegna, N° 40, Bairro Centro, Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais;
- IX. Rua Apodi, N° 330, de 303/304 ao fim, Bairro Tirol, Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte;
- X. Rua Evangelina, N° 1390, Bairro Vila Carrão Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 104, de 01.06.2017, Seção 1, páginas 17)